

= RESOLUÇÃO Nº 166 =

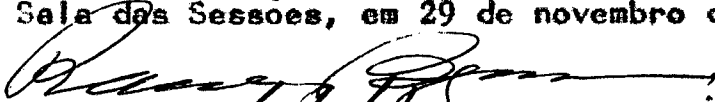
O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL,
tendo em vista a suspensão das atividades na Justiça Comum do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e em conformidade ao que ficou decidido em sessão de 29/11/73,

R E S O L V E

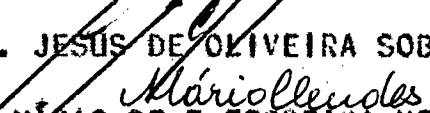
Art. 1º - Fixar o recesso de seus trabalhos no período compreendido de 20 de dezembro do corrente ano e 31 de janeiro de 1974.

Art. 2º - Adotar, para efeito de substituição dos Juizes Eleitorais, que se encontram em férias coletivas, a mesma escala de plantão, aprovada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, constante da Portaria nº 406/73, com as modificações posteriores porventura ocorridas.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 1973.


DES. RAUL BEZERRA - Presidente

DES. JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO - V. Presidente


DR. MÁRIO DE F. FERREIRA MENDES


DR. ERNANI VIEIRA DE SOUZA


DR. EMANUEL RODRIGUES DO PRADO

DR. CARLOS AVALLONE


DR. LUIZ VIDAL DA FONSECA - Proc. Reg. Eleitoral


DR. PEDRO AFFI

EGGALA DE PLANTÃO DE JUIZES ELEITORAIS DURANTE AS FÉRIAS
FORENSES.

- 1 - CUIABÁ - DR. FRANCISCO MORAES DE OLIVEIRA 8000
- 2 - Diamantino, Rosário Oeste,
Barra do Bugres - DR. ÉLON DE CARVALHO
- 3 - Poxorão, Dom Aquino e Guiratinga - DR. ÉLCIO SABO MENDES
- 4 - Alto Garças e Alto Araguaia - DR. SERGIO MARINETS SOBRINHO
- 5 - Rondonópolis e Barra do Garças - DRA. SHELMA LOMARDI DE KATO
- 6 - Coxim, Rio Verde e Camapuã - DR. BENEDITO ANTÔNIO GUIMARÃES
- 7 - Aquidauana e Miranda - DR. ARÍDIO FONSECA
- 8 - Corumbá - DR. MARCO ANTÔNIO CÂNDIA
- 9 - Campo Grande - DR. JOSÉ NUNES DA CUNHA
- 10 - Jardim e Porto Murtinho - DR. AGAMENON ALCANTARA MORENO
- 11 - Bela Vista e Ponta Porã - DR. SIMÃO AURELIANO DE BARRAS FILHO
- 12 - Dourados e Amambai - DR. PANTALEÃO BLANC RINALDI
- 13 - Rio Brilhante e Maracajú - DR. SIDNEY NUNES LEITE
- 14 - Fatima do Sul e Glória de Dourados - DR. GILBERTO DA SILVA CASTRO
- 15 - Bataguassu e Nova Andradina - DR. MANOEL LITO DA SILVA DALTRO
- 16 - Três Lagoas e Aparecida do Taboado - DR. SERGIO LUIZ PENA
- 17 - Paranaíba e Cassilândia - DR. ANILCAR SILVA
- 18 - Cáceres e Poconé - DR. CARLOS AVALONE